PORTARIA Nº 012/2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º- Fica estabelecido o horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Urucuia-MG, durante o recesso do mês de Julho de 2022, de 07:00 às 11:00 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 04 de Julho de 2022.

CLEUBER MARQUES DOS ANJOS
Vereador-Presidente